

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 165 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Realização da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen em Brasília/DF no período de 25 a 29 de abril de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e a Conselheira Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783 a participar da Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizado no período de 25 a 29 de abril de 2022, em Brasília/DF.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 24 de abril de 2022, e o retorno no dia 26 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que o Conselheiro, possa realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE